

FICHA CATALOGRÁFICA MUSEOLÓGICA

Instituição: Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César

Código de Registro: MBAVC-2025-

Identificação e Procedência

Número de Inventário: MBAVC-2025-

Nome do objeto: Fotografia da apresentação do Tiro de Guerra (TG)

Modo de aquisição: Não identificado

Doador: Não identificado

Data da doação: –

Data da entrada: –

Data da saída: –

Data do descarte: –

Número antigo: –

Origem: Não identificada

Data da peça: Não identificada

Data atribuída: –

Coleção: Apresentação do TG

Classe/Categoria: Documento fotográfico

Objetos relacionados: Não identificados

Características Físicas e Técnicas

Material: Papel fotográfico

Técnica: Fotografia em cores

Suporte: Papel

Moldura: Não

Fragmento: Não

Formato: Bidimensional, retangular

Comprimento: –

Largura: –

Altura: –

Profundidade: –

Diâmetro: –

Estado de conservação: Bom

Marcas, inscrições, assinatura: Não identificadas na imagem.

Descrição extrínseca: Fotografia em cores de apresentação pública do Tiro de Guerra (TG). Registra grupo uniformizado disposto sobre palco, com bandeiras e standartes, diante de público sentado. À direita do grupo, observa-se uma mulher em traje civil.

Histórico e Informações Complementares

Histórico da peça: Registro fotográfico de uma apresentação do Tiro de Guerra (TG). A imagem documenta cerimônia ou atividade pública de caráter cívico-militar. O material fornecido não apresenta data, local ou identificação nominal dos participantes.

Histórico de exposições: Não registrado

Intervenções anteriores: Não registradas

Localização da peça:

Fixa: Acervo do Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César

Atual: Acervo do Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César

Observações: Catalogação elaborada a partir do material digital fornecido.

Bibliografia: –

Referências bibliográficas: Manual de Documentação Museológica do IBRAM, 2018;
Normas de Inventário – Sistema Museus SP, 2022.

Responsáveis pela Ficha

Preenchida por: Rafael Camargo

Data de preenchimento: 17/09/2026

Digitada por: Rafael Camargo

Data da digitação: 17/09/2026

Foto:



FICHA CATALOGRÁFICA MUSEOLÓGICA

Instituição: Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César
Código de Registro: MBAVC-2025-

Identificação e Procedência

Número de Inventário: MBAVC-2025-
Nome do objeto: Carta Patente – Estados Unidos do Brazil
Modo de aquisição: Não identificado
Doador: Não identificado
Data da doação: –
Data da entrada: –
Data da saída: –
Data do descarte: –
Número antigo: –
Origem: Estados Unidos do Brasil – Rio de Janeiro
Data da peça: 1910
Data atribuída: –
Coleção: Carta Patente
Classe/Categoria: Documento histórico / Documento oficial
Objetos relacionados: Não identificados

Características Físicas e Técnicas

Material: Papel
Técnica: Impressão tipográfica e manuscrito a tinta
Suporte: Papel
Moldura: Não
Fragmento: Não
Formato: Bidimensional, retangular
Comprimento: –
Largura: –
Altura: –
Profundidade: –
Diâmetro: –
Estado de conservação: Regular
Marcas, inscrições, assinatura: Brasão da República; nº 10112; impressos oficiais e anotações manuscritas; registros e assinaturas no verso. Consta data manuscrita de 4 de outubro de 1910 e registro de 7 de outubro de 1910.
Descrição extrínseca: Documento oficial impresso sob o título institucional “O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil”, destinado à concessão de Carta Patente. Apresenta brasão republicano, campos impressos e manuscritos, assinaturas e registros administrativos. O suporte possui manchas, escurecimento, vincos e perdas, especialmente na porção inferior.

Histórico e Informações Complementares

Histórico da peça: Carta Patente da República dos Estados Unidos do Brasil, vinculada à proteção legal de invenção conforme a legislação indicada no próprio impresso. O documento menciona a Lei nº 3.129, de 14 de outubro de 1882, e apresenta registros administrativos datados de outubro de 1910. Os campos centrais referentes ao requerente e

à invenção não estão legíveis ou preenchidos de forma suficiente no material fornecido para identificação segura.

Histórico de exposições: Não registrado

Intervenções anteriores: Não registradas

Localização da peça:

Fixa: Acervo do Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César

Atual: Acervo do Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César

Observações: Catalogação elaborada a partir do material digital fornecido.

Bibliografia: –

Referências bibliográficas: Manual de Documentação Museológica do IBRAM, 2018;
Normas de Inventário – Sistema Museus SP, 2022.

Responsáveis pela Ficha

Preenchida por: Rafael Camargo

Data de preenchimento: 17/09/2026

Digitada por: Rafael Camargo

Data da digitação: 17/09/2026

Foto:



N.º 10112

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quantos esta **Carta Patente** virem que, attendendo ao que requere

Considerando que, segundo allego..... em sua petição, julga ser..... elle proprio.....
o primeiro e unico auctor..... da invenção de.....

conforme o relatorio..... depositado sob o n.º.....
em..... de.....

Considerando que o supplicante deve..... ter observado lealmente o que dispõem a Lei
n.º 3.129, de 14 de Outubro de 1882, e seus regulamentos, sobretudo na parte referente á especificação
dos caracteres constitutivos da invenção, os quaes são objecto da propriedade e uso exclusivo garan-
tidos pela presente **Carta** :

Resolve, resalvados os direitos de terceiro e a responsabilidade do Governo quanto á novidade
e utilidade da dita invenção, conceder-lhe..... o uso, gozo, beneficios e vantagens della, pelo prazo de
quinze annos, contados desta data, emquanto cumprir..... as disposições que a lei impõe.

E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente **Carta**, que vai sellada com o sello das
Armas Nacionaes.

Rio de Janeiro, em..... de..... de mil
novecentos e..... da Independencia
e..... da Republica.



Pago Rs. 100.000 de sello e, bem
assim, Rs. 40.000 pela 1.^a annuidade, como consta da
verba n. 20, de 15 de meo pmdo
da Recebedoria da Capital Federal, lançada sobre guia passada por
esta Secretaria de Estado.

Em 4 de Outubro de 1918

Registrado á fl. 240 do livro competente (n.º 8)

O 3.º OFFICIAL — Henri de Figueiredo

Declaro que foram satisfeitas as condições e formalidades
exigidas pelo Regulamento que acompanha o Decreto n.º 8.820, de 30
de Dezembro de 1882, combinado com o Decreto n.º 547, de 17 de
Setembro de 1891, para a concessão desta Carta Patente.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da
Agricultura, Industria e Commercio, em 7 de Outubro de 1918

O DIRECTOR GERAL — Vitor S. Valle

N.º

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

tendo concedido, por Decreto desta data, privilegio de melhoramento na invenção que faz objecto
da **Carta Patente** retro, segundo o relatorio..... depositado..... sob o
n.º..... em..... de..... de 19....., resolve, salvos os direitos de terceiro e a
responsabilidade do Governo quanto á novidade e utilidade do dito melhoramento, garantir a sua pro-
priedade, uso e gozo, como parte integrante da mesma **Carta Patente**, enquanto esta vigorar, de
conformidade com a Lei n. 3.129, de 14 de Outubro de 1882.

Rio de Janeiro, em..... de..... de mil
novecentos e..... da Independencia e
..... da Republica.

Pago..... Rs. \$..... de sello, conforme consta
da verba n. de.....
da Recebedoria da Capital Federal, lançada sobre guia passada por
esta Secretaria de Estado.

Em..... de..... de 19.....

Registrado á fl. do livro competente (n.º ..)

O OFFICIAL —

Declaro que foram satisfeitas as condições e formalidades
exigidas pelo Regulamento que acompanha o Decreto n.º 8.820, de 30
de Dezembro de 1882, combinado com o Decreto n.º 547, de 17 de
Setembro de 1891, para a concessão da presente certidão de melho-
ramento.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da
Agricultura, Industria e Commercio, em..... de..... de 19.....

O DIRECTOR GERAL —